



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Por seus membros abaixo assinados, esta Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, tendo tomado ciência do Processo de Contas de Governo do Município de Barra do Guarita/RS, nº 001782-02.00/18-7, referente ao Exercício de 2018, do Senhor Rodrigo Locatelli Tisott, baixado na data de 19/09/2023, seguindo o dispositivo Constitucional, Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento deste Poder Legislativo, resolve acatar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 20.467, opinando favoravelmente a sua aprovação.


RENATO CONSTANCIO


NOEDI LUIS LORENZATO


JAIR DA SILVA SIQUEIRA

Barra do Guarita, 28 de novembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (Da Comissão de Finanças e Orçamento)

APROVADO
Por 6 X 0
Sala das Sessões
07 / 12 / 2023
Presidente
Secretário

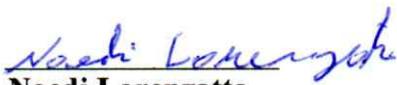
DISPÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 001782-02.00/18-7 - EXERCÍCIO DE 2018, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica acatado o Parecer Prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, n. 20.467 e aprovadas as contas de Governo do senhor Rodrigo Locatelli Tisott, administrador do Executivo Municipal de Barra do Guarita/RS, referente ao Exercício de 2018, conforme Processo de Contas n. 001782-02.00/18-7, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

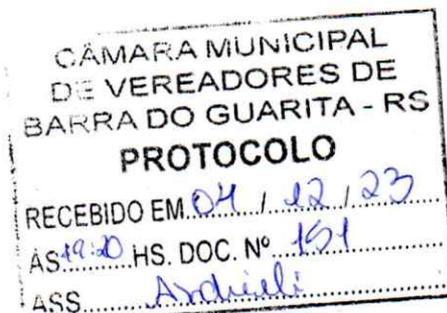
Sala de Reuniões das Sessões da Câmara de Vereadores, 30 de novembro de 2023.


Noedi Lorenzatto
Relator


Jair da Silva Siqueira
Presidente


Renato Constâncio
Revisor

Registre-se e Publique-se
Em 30/11/2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 **(Da Comissão de Finanças e Orçamento)**

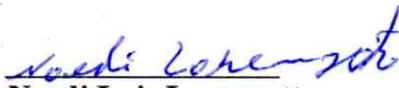
JUSTIFICATIVA

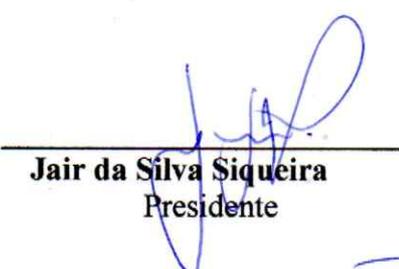
Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas de governo, gestão do Exercício de 2018, do Município de Barra do Guarita, verificamos que a Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas, em Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2019, por meio do voto dos Conselheiros, Presidente e Relator, Alexandre Postal, Conselheiro Estilac Martins Rodrigues Xavier, Conselheiro-substituto Renato Luís Bordin de Azeredo e Adjunto de procurador do Ministério Público de Contas Doutor Ângelo Grabin Borghetti, decidiram, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Barra do Guarita, correspondentes ao Exercício de 2018, gestão do Senhor Rodrigo Locatelli Tisott, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; e recomendar à Origem que adote as providências necessárias para evitar a reincidência da irregularidade apontada nos Relatórios.

Considerando a decisão favorável proferida pela Corte de Contas, e que o presente expediente encontra-se em regular tramitação, inclusive tendo o Gestor sido notificado para apresentar manifestação, tendo decorrido o prazo sem manifestação escrita, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo para acompanhar o voto dos relatores, pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal, por unanimidade de votos favoráveis, no processo 001782-02.00/18-7 - Exercício 2018.

Sala de Reuniões das Sessões da Câmara de Vereadores, 30 de novembro de 2023.


Noedi Luis Lorenzatto
Relator


Jair da Silva Siqueira
Presidente


Renato Constâncio
Revisor

Registre-se e Publique-se
Em 30/11/2023